

Publicado no N° 159 do D.O.U., seção 3, p. 49, em 19/08/2008

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 24, inciso VIII, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 9º, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto nos arts. 45, § único, do referido Decreto, e 116, § único, daquele Regimento, e considerando a deliberação na Reunião de Diretoria de 12 de agosto de 2008,

Art. 1º Instaurar Consulta Pública com vistas à concessão de isenção de demonstração de concordância com o requisito RBHA 23.181 (b), emenda 23-45, peticionada pela Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. - Embraer para o projeto de tipo do avião modelo EMB-500, cujo texto pode ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço [Http://www.anac.gov.br/transparencia/consultaspublicas.asp](http://www.anac.gov.br/transparencia/consultaspublicas.asp).

Art. 2º As manifestações deverão ser encaminhadas à Gerência- Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos - GGCP - endereço eletrônico ggcp-gr@anac.gov.br - por meio de formulário próprio disponível no sítio indicado no art. 1º até às 18:00h (dezoito horas) do dia 08 de setembro de 2008.

Art. 3º Este Aviso de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GOMES DE BARROS

Diretor Presidente Substituto